



Prefeitura Municipal  
**Alvinlândia**  
São Paulo

## Comprovante de Publicação

**Link da publicação:** <https://www.alvinlandia.sp.gov.br/contrato/detalhe/268/>

**Código da publicação:** 268

**Data da emissão do comprovante:** 24/04/2026 14:01:17

**Modalidade:** Setor Administrativo

**Nº do Contrato/Ano:** 25/2023

**Início do Contrato:** 07/07/2023

**Fim do Contrato:** 07/10/2023

**Data do Cadastro:** 07/07/2023

**Objeto:**

Aos sete (07) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte três (2023), nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, a Praça Dr. Daniel Guarido, nº294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, as partes: de um Lado a PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº44.518.405/0001-91, representada pela Prefeita Municipal, Srª Abigail Cateli Dias, brasileira, casada, portadora da célula de identidade RG nº6.454.765-6 e CPF nº924.136.258-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alvinlândia/SP, à Avenida José Bonifácio do Couto, n.º 326, em Alvinlândia, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ADPRH-ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 05.583.931/0001-83, com sede a Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74, centro, município de Bauru/SP, CEP- 17.013-100, neste ato representado pela senhor ALFEU ALVES DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 6.755.389-8 e do CPF(MF) nº 076.499.428-05, doravante designada CONTRATADA, com fundamento no inc. I do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, Resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**Fornecedor:** ADPRH-ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

**Índice de Reajuste:** Sem índice de reajuste

**Periodicidade de Reajuste:** Não Especificado

**Valor Total em Reais:** R\$ 12.300,00